

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/92

Cria o Programa Cidadania e Direitos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa Cidadania e Direitos Humanos, com os seguintes objetivos:

- a) criar um espaço permanente de reflexão na Universidade sobre a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- b) integrar a Universidade com os movimentos sociais organizados construindo coletivamente um projeto comum de Cidadania e Direitos Humanos;
- c) desenvolver estudos e pesquisas interdisciplinares sobre a questão da Cidadania e dos Direitos Humanos;
- d) fornecer subsídios aos órgãos governamentais, organismos da sociedade civil e dos movimentos sociais envolvidos com a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- e) desenvolver ações pedagógicas que contribuam para a construção da Cidadania e Direitos Humanos.

Art 2º - Para o seu funcionamento o Programa Cidadania e Direitos Humanos contará com o apoio e infra-estrutura da SR-3 e das demais Unidades em instância da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa terá um Conselho Consultivo, composto por integrantes da comunidade e avaliador da UERJ e representantes da comunidade externa, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades do Programa.

Parágrafo único - O Programa terá uma Coordenação indicada pelo Sub-Reitor para Assuntos Comunitários.

Art 4º - Caberá a SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administração entra em vigor nesta data.

UERJ, em 27 de fevereiro de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor